



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL 06/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO EM JOGOS ONLINE

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso “Jogos Online”, na modalidade presencial.

1. SOBRE O CURSO JOGOS ONLINE

O curso “**Jogos Online**” será oferecido como curso de extensão, sendo proveniente do **Programa Educa Ifes Morobá**. O objetivo do curso é promover a inclusão digital de crianças de 9 a 12 anos por meio da prática dos Jogos Online.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso será ministrado presencialmente, às **terças-feiras** e **quinta-feiras**, no turno **vespertino** (15:00 às 17:00 horas) e abrangerá os conceitos relativos à inclusão digital por meio dos Jogos Online.

1.2 Carga Horária: 60 horas.

1.3 Período de realização de agosto a dezembro de 2019 (podendo sofrer alterações nas datas).

1.4 Será 01 (uma) turma de 20 alunos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a)** Ter idade entre 9 a 12 anos.
- b)** Estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c)** Ser residente do município de Aracruz.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 20 vagas no período vespertino.

3.2 Para a turma de 2019 serão reservadas 10 vagas para inscrição de crianças e adolescentes vinculados ao Programa de extensão Educa Ifes Morobá e/ou também crianças e adolescentes moradores do bairro Morobá, desde que atendidos os critérios de inscrição.

3.3 Do total de vagas, metade das vagas serão oferecidas às pessoas do sexo **feminino**.

3.4 A distribuição total de vagas se dará de acordo com o quadro abaixo:

Ampla concorrência		Reservada à crianças e adolescentes vinculados ao Programa Educa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
5	5	5	5
10		10	
Total: 20 vagas			

3.5 Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas.

4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.

4.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.

4.3 O candidato fará sua inscrição presencialmente por meio do formulário que será disponibilizado na Coordenadoria de Extensão do Campus Aracruz.

4.4 As inscrições serão realizadas na **coordenadoria de extensão do campus Aracruz** de acordo com o seguinte calendário, (exceto sábado e domingo) no horário das **08:00 às 18h**:

Vinculados ao Programa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá	De 05 a 06 de agosto de 2019
Ampla concorrência	De 07 a 08 de agosto de 2019

4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente. Após isso, ele receberá canhoto com a confirmação e número de inscrito no processo seletivo.

4.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anuladas.

4.7 No ato da inscrição será necessário a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- b) Declaração escolar informando a série na qual o aluno está matriculado;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Documento de identificação civil com foto expedido por órgão oficial (original e cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de residência;

4.8 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.

4.9 Toda documentação deverá ser apresentada em cópia simples e acompanhada dos originais.

4.10 A criança ou adolescente (9 a 12 anos) deverá obrigatoriamente estar acompanhado pelo (a) pai ou mãe ou responsável legal, que assinará o requerimento de matrícula.

4.11 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará por ordem de inscrição.

5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, tendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar **separadamente** o número de 10 vagas para a ampla concorrência e 10 vagas reservadas para crianças e adolescentes vinculados ao Programa Educa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá.

5.3 Os demais classificados permanecerão como suplentes, podendo ser convocados caso haja desistências.

5.4 O resultado das inscrições estará disponível no site do campus Aracruz no dia **09.08.2019**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas no período de 12/08/2019 a 14/08/2019.

6.2 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicadas no **dia 15/08/2019** pelo Ifes no endereço eletrônico: www.aracruz.ifes.edu.br/editais.

6.3 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **item 4.7**.

6.4 Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Não frequentar os primeiros 03 (três) dias letivos e/ou 5 (cinco) dias letivos em 5 (cinco) semanas de aulas intercaladas, sem apresentar justificativa legal;
- b) Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

7. CERTIFICADO

- 7.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que tiver pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.
- 7.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 7.3 Os alunos matriculados deverão atender a todos os deveres estabelecidos no Regimento da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos concomitantes.
- 7.4 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 8.2 O candidato que quiser mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br.

Aracruz (ES), 31 de julho de 2019

Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral do Campus Aracruz
Portaria nº 3.272 - DOU 23.11.2017